



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Decreto Legislativo nº 007/2020
01 de junho de 2020

Viabiliza o cumprimento de exigência formal no que tange a coleta de assinaturas durante o período de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID -19).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 29, III da Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda (Lei nº 002/97).

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio nacional e internacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando os Decretos Estadual que atualiza as medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID – 19 no Estado de Sergipe;

Considerando o Decreto Municipal nº 7590/2020 de 17 de março de 2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Itaporanga D'Ajuda/SE;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda e Salgado/SE;

Considerando a adoção das sessões remotas por, esta Casa Legislativa do município de Itaporanga D'Ajuda/SE;

Considerando a abordagem do Presidente da Casa na última sessão ordinária e a manifestação favorável dos pares presentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**


Decreta:

Art. 1 Este decreto regulamenta, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, a formalidade no tocante as assinaturas dos membros desta casa nas atas de sessões, proposituras e pareceres emitidos no período das realizações das sessões remotas.

Art. 2º Os documentos que necessitarem de firma serão utilizadas assinaturas digitalizadas que serão disponibilizadas pelos emitentes para sua devida utilização.

Paragrafo Único - O uso das assinaturas digitalizadas é em caráter excepcional que ocorrerá durante a decretação das medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (Covid-19).

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 01 de junho de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente